



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



1

Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento Municipal de Cultura

EDITAL JHEOVANY DO VALE – APOIO A SALAS DE CINEMA; CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL; APOIO A CINECLUBES, FESTIVAIS E MOSTRAS

EDITAL N° 02/2024 – LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO

O Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, **Dr. Vinícius Brandão de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **determina a publicação das notas dos contemplados no âmbito municipal com o resultado preliminar das análises dos projetos destinados ao presente edital de n° 02/2024 na forma da Lei Complementar Paulo Gustavo, de n° 195 de 08 de Julho de 2022**, regulamentada pelos Decretos de n° 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 e a **Lei Federal Complementar de n° 202 de 15 de Dezembro de 2023** que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Miracatu – SP.

Capítulo 1 – Do Objeto

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Miracatu - SP através do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico executará diretamente os recursos que trata o artigo 6º no Inciso II e III da referida acima Lei Complementar, que dispõe sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, contando com o suporte dos demais departamentos que compõem a estrutura organizacional do município de Miracatu – SP.

Art. 2º - Segue abaixo o resultado da análise dos projetos no presente edital com o nome do projeto, proponente, notas nos 04(quatro) critérios e participação em termos de cotas. No mais, informamos que o prazo para interposição de recursos cessa no dia 20/06.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



2

EDITAL 02/2024 - JHEOVANY DO VALE – APOIO A SALAS DE CINEMA; CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL: APOIO A CINECLUBES, A FESTIVAIS E MOSTRAS 10 SUBMISSÕES / 03 CONTMPLADOS

SEQ.	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CIDADE	TIPO DO PROJETO	CRITÉRIOS				PF	PJ	COTAS		NOTA FINAL	SUBMISSÃO
					I	II	III	IV						
01	Isabel Cristina de Souza Lemos	A Musicalidade de Laurindo	São Paulo	Tipo III	18	12	13	15		X		N	58	DESCCLASSIFICADO
02	Luciano Koji Abe	Oficina de Documentário: Um Novo Olhar	São Paulo	Tipo III	25	18	23	17	X			N	83	CLASSIFICADO
02	Erike Nascimento	Oficina de Audiovisual	Muracatu	Tipo III	15	12	15	18		X		X	60	DESCCLASSIFICADO
04	Matheus Fernando Rodrigues	A Comunidade Faz seu Filme: Oficina de Produção Audiovisual em Miracatu	Salto	Tipo III	18	18	17	17		X	S		70	DESCCLASSIFICADO
05	Leonardo Coffani dos Santos Sabanay	Entre o Real e A Ficção: Por Um Cinema Miracatuense	Miracatu	Tipo III	28	15	26	15	X			N	84	CLASSIFICADO
06	Instituto Villa	Cinema para Todos	Registro	Tipo I	17	15	16	16	X		N		64	DESCCLASSIFICADO
07	Instituto Villa	Audiovisual em Ação - Produção de Videoclipes	Registro	Tipo III	18	15	15	18	X		N		66	DESCCLASSIFICADO
08	Maluy Urubathã Souza Gomes	Cine MPB	Registro	Tipo II	15	13	14	18		X		S	60	DESCCLASSIFICADO
09	Saulo de Almeida Silva Souza	Cine Rybera	Miracatu	Tipo I	25	18	28	15	X		N		86	CLASSIFICADO
10	Fernando Martins Batista	Circuito dance para vida	Miracatu	Tipo III	15	13	16	14	X			S	58	DESCCLASSIFICADO

Art. 3º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



3

Art. 4º - Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail cultura@miracatu.sp.gov.br;

Parágrafo único – Segue anexo ao presente edital o modelo do termo de recurso que deverá ser usado quando da interposição do recurso. Os termo de recursos devem ser enviados para o e-mail cultura@miracatu.sp.gov.br até o dia 19/06/2024.

Art. 5º – Caso o Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP, decida realizar alterações relativas às datas previstas de publicação das fases previstas no presente edital e outros aspectos referente ao presente edital, estas serão realizadas mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP e no Diário Oficial do Município.

Miracatu, 17 de Junho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeita do Município de Miracatu





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



4

Prefeitura do Município de Miracatu - SP

EDITAL de nº 02/2024

Termo de Interposição de Recursos

Eu, _____, portador do RG : _____ e CPF: _____, residente na Rua, _____, nº: _____, Complemento: _____ Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____, venho apresentar Termo de Interposição de Recurso junto ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, em face do Edital de nº 02/2024, na modalidade: _____ para que o mesmo solicite ao Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP a reanálise do projeto de nome: _____ por mim apresentado com base nas ponderações abaixo explicitadas, por conta dos critérios de seleção apresentados no referido edital.

I - Demonstrar experiência na área artística cultural:

II – Tempo comprovado na atividade artística:

III – Apresentar uma proposta de um projeto audiovisual estruturado com uma narrativa de fatos relevantes ocorridos no âmbito do Município de Miracatu – SP:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – E-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br



5

IV – Apontar os membros da equipe que vão lhe ajudar no desenvolvimento do projeto do audiovisual:

_____, __, de _____ de 2024

Proponente do Projeto

